



PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N.º 227/2025.

ASSUNTO: Cria o Programa Caminho Turístico Cultural no Centro Histórico da Cidade de Santana de Parnaíba.

AUTORIA: Vereadora Sabrina Colela.

Senhor Presidente,

Ciente do veto, mantenho o entendimento contido no Parecer inicial, opinando **desfavoravelmente** ao veto parcial.

Nos termos dispostos no art. 264, parágrafo 2º do Regimento Interno, referido expediente deve ser encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Santana de Parnaíba, 10 de fevereiro de 2026.

Patrícia Machado
Procuradora Jurídica



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003000370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Patrícia Machado** em 10/02/2026 10:02

Checksum: **9DDA1F5F9417DB943EEB2D3A3F8DB7CB0E5BC9E70809F2AE6B6690F2116D93E4**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003000370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.